



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**PORTARIA Nº 11 / 2023 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: 23349.000090/2023-06**

**Araquari-SC, 17 de janeiro de 2023.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Processante responsável pelo Processo administrativo de ressarcimento de danos e de bem público, decorrentes de inexecução contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.784/94, para Denúncia nº 31/2021 ? ocorrência de furto, no mês de julho de 2021, de um notebook ACER ASPIRE patrimônio 2017001860 e acautelamento 5610-2966, nas dependências do Laboratório de Ensino e Diagnóstico em Medicina Veterinária do Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense. (Origem: Processo Administrativo nº 23349.003343/2021-23):

- I. Siriane Lunardi (Matrícula SIAPE nº 218XXXX), Presidente;
- II. Cristiane Tagliari Correa (Matrícula SIAPE nº 135XXXX);
- III. Julio Lopes da Silva Junior, (Matrícula SIAPE nº 126XXXX).

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 198 / 2022 - GAB/ARAQ, de 11 de Julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2023 17:03 )*  
CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1351550

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2023** e o código de verificação: **d52ceb3f8c**